

REQUERIMENTO N° 08, DE 2015

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, da Resolução nº 2, de 2013-CN (Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI), requeiro seja realizado, sob os auspícios desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, o **Seminário Internacional** intitulado **ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO ESTADO DEMOCRÁTICO**, para tratar de tema essencial para o regime democrático e as atribuições do Poder Legislativo.

Requeiro, ainda, que seja feito convite à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN), à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), bem como a outros órgãos e entidades públicos e privados que tenham interesse em colaborar com esse evento que promoverá o debate e buscará soluções para questões tão caras ao nosso Parlamento, à sociedade brasileira e ao regime democrático.

JUSTIFICAÇÃO

Entende-se por inteligência “a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado”. Contrainteligência, por sua vez, é a atividade voltada à “neutralização da Inteligência adversa” – a qual pode ser tanto de governos como de organizações privadas.

Nenhum Estado pode prescindir de serviços de inteligência capacitados a subsidiar os tomadores de decisão dos mais altos níveis com informações de caráter estratégico. Nesse sentido, o que garante a atuação desses órgãos dentro dos preceitos democráticos, constitucionais e legais é o estrito controle de suas atividades interna e externamente.

O controle externo da atividade de inteligência, realizado pelo Poder Legislativo, é a pedra fundamental para a garantia de atuação dos organismos de inteligência com base em princípios democráticos e em estrita observância das normas legais e constituições, em defesa do Estado e da sociedade. Se a atividade de inteligência é fundamental para a

segurança do Estado e da sociedade modernos, o controle externo é essencial para a garantia dessa atividade pautada em preceitos democráticos.

Nos últimos anos, tem aumentado o debate junto à sociedade brasileira sobre a atuação dos órgãos de inteligência. Nesse sentido, é fundamental que o Poder Legislativo acompanhe e discuta o que há de mais moderno em termos de segurança nacional e atividade de inteligência.

Precisamos conhecer melhor o tema Inteligência. O Seminário se justifica pela necessidade de se trazer a público tema de tamanha relevância.

Pelas razões expostas, apresento este Requerimento.

Sala da Comissão,

Deputada Jô Moraes